



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

End: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.  
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: Prof.<sup>a</sup> NICE DAMASCENO MUNIZ E JOÃO DAMASCENO FERREIRA S/Nº, RECREIO-MG.

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### - OBJETIVOS:

ESTE MEMORIAL TEM O OBJETIVO DE DESCREVER AS PRINCIPAIS ETAPAS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO DAMASCENO FERREIRA E Prof.<sup>a</sup> NICE DAMASCENO MUNIZ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

### - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços na memória de cálculo fornecida e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado. Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução e o diário de obra.

d.

LUIS TADEU REZENDE  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 127.061/D  
Responsável Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**End: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.**  
**RECREIO – MG – CEP 36.740-000**

**- SEGURANÇA:**

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A obra só iniciará após a largada do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços, detalhes construtivos.

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço. Após o período de observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de 2 (dois) meses fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da empresa contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES.**

- 1.1 Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50)m modelo Prefeitura Municipal de Recreio.
- 1.2 Demolição de revestimento cerâmico do piso na escada de acesso ao segundo pavimento , do piso descoberto e wc da diretora.

**2- REVESTIMENTO - PAREDES DA FACHADA FRONTAL, LATERAL DIREITA, MUROS, CORREDOR EXTERNO E SALA DE ARQUIVO.**

2.1 - Revestimento com Argamassa – As paredes externas receberão revestimento em argamassa de uma camada contínua e uniforme de argamassa de areia fina desempenada. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

2.1.1. – Argamassa da Areia Fina Desempenada:

**Areia fina** – será utilizado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de.

Cal virgem – sempre que estes tipos de cal deverão ser extintos com o mínimo 72 (setenta e duas) horas de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

2.1.2 – Preparo da Dosagem. O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**End: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.**  
**RECREIO – MG – CEP 36.740-000**

apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retirado ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornarem a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2: 8 de cimento, cal e areia.

2.1.3. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

**3. ALVENARIA NA SALA DE ARQUIVO.**

3.1 - Alvenaria em tijolos de barro cerâmico e=10 cm nas paredes do hall de circulação na sala de arquivo da escola João Damasceno Ferreira.

**4. PISOS DA ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO, PATIO DESCOBERTO E WC SALA DIRETORA.**

4.2 - Piso cerâmico PEI-5 antiderrapante na escada de acesso ao segundo pavimento, pátio descoberto e wc da sala diretora.

4.3 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30 mm.

4.4 - Rodapé de cerâmica H=10 cm na escada de acesso ao segundo pavimento, pátio descoberto e wc da sala diretora.

4.5- Soleira de granito cinza andorinha ou similar E=3 cm no hall de circulação no térreo e refeitório coberto.

**5. SERRALHERIA DE GRADES NO SEGUNDO PAVIMENTO DO HALL DE CIRCULAÇÃO, JANELAS DAS SALAS 08, 07, 05, 04, 03, 02, 01 E BIBLIOTECA.**

5.1, 5.2 – As grades de proteção de ferro devem ter diâmetro 3/8” e barras transversais 6 mm. Para gradil de portões a empresa deverá apresentar projetos com diâmetro do ferro, espaçamento, barras transversais e tipo de fechadura.

5.3 – Alambrados para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado fio 12# 2”, fixados em quadros de tubos de aço galvanizado D = 2”, H = 1,00 m, para fechamento de vãos no entorno desta quadra para evitar a entrada de pombos, os quais estão provocando piolhos e doenças para os nossos alunos.

**6. LOUÇAS E METAIS NO WC SALA DIRETORA.**

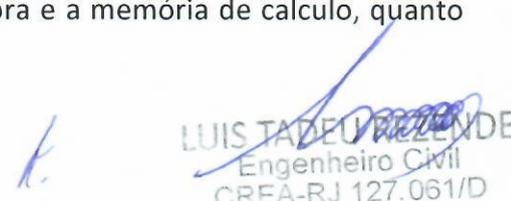
6.1 a 6.4 – Conforme planilha orçamentária e memória de cálculo em anexo.

**7. INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS DO WC SALA DIRETORA.**

7.1 a 7.8 – Conforme planilha orçamentária e memória de cálculo em anexo.

**8 – PINTURAS NA FACHADA FRONTAL, LATERAL DIREITA, GRADES, PORTÕES, MUROS, JANELAS E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA (INCLUSIVE SUA DEMARCAÇÃO).**

Deverão ser observadas as determinações do Projeto da Obra e a memória de cálculo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada e o local de sua aplicação.

  
LUIS TADEU REZENDE  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 127.061/D  
Responsável Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**End: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.**  
**RECREIO – MG – CEP 36.740-000**

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas. Utilização de selador e tinta esmalte semibrilho nas esquadrias de madeira em no mínimo duas demãos. As superfícies a serem pintado reboco (exteno) serão cuidadosamente lavadas por sistema de hidrojateamento limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ou a argamassa estiverem frescas. Obs: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca. A superfície receberá a quantidade demão necessária para um bom acabamento, sendo no mínimo duas demãos. O padrão de cores deverá ser pré aprovado pelo fiscal.

**8.1 – Tinta acrílica e a óleo/esmalte:**

8.1.1 – Paredes externas receberão pintura com tinta acrílica em três demãos de boa qualidade sem massa corrida e selador acrílico. Nos muros receberão pintura com tinta acrílica em três demãos de boa qualidade sem massa corrida e selador acrílico. Nas esquadrias de madeiras, ferro, grades, gradis e portões serão aplicados tinta a óleo/esmalte sintético, em duas demãos para o perfeito cobrimento.

**8.2 – Cores:**

8.2.1 – Para pinturas de paredes externas, poderão ser adotadas cores equivalentes do catálogo SUVINIL ou SIMILAR, a critério da Prefeitura Municipal.

**8.2.2 – Em materiais:**

Após explicitamente liberada pela fiscalização, toda superfície de ferro deve ser lixada convenientemente e preparadas. Posteriormente deverá ser executada a pintura em esmalte sintético 2(duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada pela fiscalização da Prefeitura.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

**8.2.3 – Em Ferro e ou grade:**

Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão pintura a óleo, em 2 (duas) demãos aplicadas a pincel nas cores definidas pela fiscalização da Prefeitura.

8.3 - Pintura acrílica para piso em quadra esportiva 04 demãos, conforme projeto arquitetônico em anexo.

8.4 - Pintura acrílica para piso em faixa de demarcação e=5cm de jogos 04 demãos, conforme projeto arquitetônico em anexo.

**OBSERVAÇÕES:**

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida colaboração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

**LUIS TADEU REZENDE**  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 127.061/D  
Responsável Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**End: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.**  
**RECREIO – MG – CEP 36.740-000**

**9. FORRO DE GESSO NO VESTIARIO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO DAMASCENO FERREIRA.**

9.1 – Forro de gesso em placas 60x60cm liso para corrigir o forro do vestiário masculino devido as infiltrações ocorridos no local.

**10. EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL.**

10.1 a 10.3 – Conforme planilha orçamentária e memória de calculo em anexo.

**5 – LIMPEZA**

5.1 - Após o término dos serviços acima especificados, a construtora procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.

**OBSERVAÇÕES:**

- Devera ser agendada visita técnica para até 5 dias antes da data de entrega dos envelopes com o Engenheiro Luis Tadeu Rezende, para esclarecimentos e visita técnica ao local. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Este deverá ser entregue na data de abertura dos envelopes com as propostas.
- Deverá ser apresentada amostra dos materiais (pisos, tinta, forro), quantas se fizerem necessárias, para apreciação da equipe de engenharia, para definição de cor e modelo, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.

Recreio - MG, 11 de Setembro de 2019.

**Luis Tadeu Rezende**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/RJ – 127061/D**

**LUIS TADEU REZENDE**  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 127.061/D  
Responsável Técnico